

Portaria nº 956/GP/2019
2019.

Em, 27 de novembro de

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Sr.^a **ZENIR BENEDITA FERREIRA DA MATA**, portadora do RG nº 15228932 e CPF nº 001.635.981-00, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 10/04/2015 a 10/04/2016, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 18/11/2019 e término em 17/12/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 18/12/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 18/11/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 27 de novembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal